

CARTÃO DE ADVERTÊNCIA AMARELO

Evento: CSE - SHPA

Competição: 21.03.2026

Data: _____

Pessoa responsável (Art.º 118 RG)

Nome: ROSEAL DE LIMA OLIVEIRA

ID CBH ou CPF: 2710 - CPF - 009.220.860 - 60

INFRAÇÃO (Marque com um X)

CBH Regulamento Geral de 2026

Abuso dos cavalos
RG, Art.º 142.

Atitude antidesportiva

Em desacordo com as regras de uso do Capacete de proteção
RG, Art.º 140

Em desacordo com as regras esportivas em questão

Função do Oficial: Pres. Juri Campo

Assinatura do Oficial: [Assinatura]

Assinatura da Pessoa Responsável: [Assinatura]

Assinatura da Pessoa Responsável: [Assinatura]

CARTÃO DE ADVERTÊNCIA AMARELO

- Cartão de Advertência Amarelo.

(a) O Presidente do Juri de Campo o Comissário chefe ou o Delegado técnico quando houver estão autorizados a apresentar um cartão amarelo de advertência durante o período do evento diante das seguintes infrações:

- Abuso dos cavalos

- Atitude antidesportiva pela Pessoa Responsável e / ou por qualquer membro de sua equipe. Entende-se como membro da equipe a pessoa responsável, parente, companheiro, treinador, coach, tratador, membro do staff ou qualquer pessoa conectada a pessoa responsável incluindo o proprietário do cavalo.

- Em desacordo com as regras esportivas

- Em desacordo com as regras de uso do capacete de proteção

(b) O Cartão Amarelo pode ser entregue em mãos ou por outro meio adequado. Se após um número razoável de tentativas de entrega do Cartão de Advertência durante o evento não lograr êxito a Pessoa Responsável será notificada por escrito em até 14 (quatorze) dias após o evento.

(c) Um Cartão Amarelo de Advertência pode ser usado em adição a outra sanção de acordo com o RG em as regras do esporte.

(d) Se a mesma Pessoa Responsável receber 1 (um) ou mais Cartões de Advertência Amarelo no mesmo evento ou em mais de um evento no período de 12 (doze) meses do recebimento do primeiro Cartão de Advertência Amarelo ele será automaticamente suspenso pelo período de 2 (dois) meses logo após a notificação pelo secretário da CBH.

Especificar a infração e circunstâncias: O CAVALheiro DURANTE O RECONHECIMENTO

DE RECURSO COM SUA ALUNA, FOI COMPLETAMENTE
DESCOLEGANTE, ANTI ÉTICO E MAU EDUCADO COM
O Pres. DO Juri, ESSE REAGIU DESSA FORMA

POUTER SIDO CHAMADA ATENÇÃO DE SUA ALUNA
NO RECONHECIMENTO FOI ESTAR USANDO
MEIAS COM CHINELO.